



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SUPARC

**O ESTADO DO PIAUÍ**, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES –SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SUPARC nº 017/2021, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 11.079/2004, Lei estadual nº 5.494/2005, e suas alterações, e nas demais normas correlatas, torna pública, por meio do presente EDITAL, a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com inversão de fases, a ser julgada pelo critério de MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA E DE APORTE a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, cuja finalidade é selecionar a proposta mais vantajosa para a celebração do contrato de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, na modalidade de CONCESSÃO PATROCINADA, para a prestação dos serviços públicos de ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS e OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO**, conforme especificações estabelecidas neste EDITAL e em seus ANEXOS, nos termos da legislação vigente.

A CONCESSÃO PATROCINADA para administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho foi aprovada pelo Conselho Gestor do Programa de PPP – CGP, no dia 25 de junho de 2020, pela 26ª Reunião Ordinária, ratificada em Ata Ad Referendum de 04/10/2021, Processo SEI nº 00010.000916/2021-83 e anuída pelo MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, através da Secretaria de Aviação Civil- SAC, por meio da Portaria nº 1127, de 24 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 3º § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 7.624, de 22 de novembro de 2012.

Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei estadual nº 5.494/2005, ao art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Federal nº 8.987/1995 e ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, o projeto e todos os seus documentos, incluindo edital, anteprojeto, minuta de contrato, matriz de riscos, Programa de Exploração Aeroportuário e todos os seus anexos foram disponibilizados para consulta pública no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), no período entre 08/03 a 30/04/2021, prorrogado até o dia 17/05/2021, conforme Aviso de Prorrogação de Prazo de Consulta publicado no DOE nº 81, página 42 de 23/04/2021, e realizada audiência pública, na forma presencial e virtual, nos dias 12/04/2021 na Cidade de Teresina/PI e 13/04/2021 na cidade de Parnaíba/PI, e através da plataforma do Youtube do Governo do Estado do Piauí. Todos os atos foram divulgados em Jornal de grande circulação, no DOE e no site da PPP Piauí.

A justificativa para a realização da outorga da CONCESSÃO PATROCINADA, por um prazo de 32 (trinta e dois) anos, foi devidamente publicada na edição do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2021, edição nº 197, pág. 40, bem como, em jornal de grande circulação (Jornal Meio Norte - Teresina (PI), sexta-feira, 10 de setembro de 2021, pag. 5) conforme exigência do art. 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**RETIRADA DO EDITAL:** O EDITAL e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para download dos interessados no site da SUPARC, [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), ou na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar - Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, das 07h30 às 13h30, devendo os interessados portar mídia digital.

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA E LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** A sessão de abertura da LICITAÇÃO será realizada no dia 05 de novembro de 2021, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 04 de outubro de 2021.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões

Governo do Estado do Piauí  
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC  
Av. Pedro Freitas 1804. Centro Administrativo, Bloco I, 2º Andar  
CEP 64.018-900, Bairro Vermelha, Teresina (PI)



Gestão@ppp.pi.gov.br



[www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br)



@PPPPIAUI

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: MARIA DO AMPARO, ANTONIO SELIGMAN, ARIMATEIA CARVALHO, MONSENHOR ROBERTO LOPES, MONSENHOR MARIO JOSE DE MENESES, EDUCAÇÃO INFANTIL OLAVO CARVALHO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA, EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO VIEIRA, ADEMAR NEVES, ALTAIR PIRES DE ATAÍDE E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA, DR. JOÃO SILVA FILHO E QUADRA ANEXO A ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 08/11/2021, AS 12:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/200/000, 116/240/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:00 horas ou por e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **CONCORRÊNCIA Nº 10/2021 - PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA ANEXO DA E.M. MARIA JOSÉ DE LIMA GUIMARÊS E, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ANEXO A E. M. JOZIMO TAVARES, MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, HERMILA MILOCA FRANCO RAMOS, JOSE LAUREANO E TIA ERINELDA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 05/11/2021, AS 12:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/200/000 e 116/240/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas ou por e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2021. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo II, Município de Parnaíba-PI.**

**P. P. 5503**

## **OMUNICIPIO DE CORRENTE - PI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, do tipo menor preço, adjudicação global e empreitada global, em 21/10/2021 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em vias públicas. RECURSO: Proposta Siconv Nº 038353/2019/CONVÊNIO DE Nº 896555/2019, firmado com a CODEVASF/Próprio/Outros. VALOR ESTIMADO: R\$ 932.698,57. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. Obs.: Em decorrência pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 04 de outubro de 2021.

Samuel França Rodrigues  
Presidente Substituto da CLP.

**P. P. 5508**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E  
CONCESSÕES - SUPARC**

### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SUPARC PROCESSO SEI Nº 00010.002531/2020-70**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E

CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela portaria suparc nº 049/2021, **COMUNICA O ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**, que tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOBOTÂNICO.**

A sessão de licitação ocorrerá no dia 29 de outubro de 2021, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, e anteriormente estava prevista para acontecer no dia 23 de setembro de 2020.

Teresina, 04 de outubro de 2021.

Viviane Moura Bezerra  
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

JUSTINA VALE DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Of. 385**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SUPARC**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SUPARC nº 017/2021, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 11.079/2004, Lei estadual nº 5.494/2005, e suas alterações, e nas demais normas correlatas, torna pública, por meio do presente EDITAL, a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com inversão de fases, a ser julgada pelo critério de MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA E DE APORTE a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, cuja finalidade é selecionar a proposta mais vantajosa para a celebração do contrato de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, na modalidade de CONCESSÃO PATROCINADA, para a prestação dos serviços públicos de ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO**, conforme especificações estabelecidas neste EDITAL e em seus ANEXOS, nos termos da legislação vigente.

A CONCESSÃO PATROCINADA para administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho foi aprovada pelo Conselho Gestor do Programa de PPP – CGP, no dia 25 de junho de 2020, pela 26ª Reunião Ordinária, ratificada em Ata Ad Referendum de 04/10/2021, Processo SEI nº 00010.000916/2021-83 e anuída pelo MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, através da Secretaria de Aviação Civil-SAC, por meio da Portaria nº 1127, de 24 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 3º § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 7.624, de 22 de novembro de 2012.



Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei estadual nº 5.494/2005, ao art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Federal nº 8.987/1995 e ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, o projeto e todos os seus documentos, incluindo edital, anteprojeto, minuta de contrato, matriz de riscos, Programa de Exploração Aeroportuário e todos os seus anexos foram disponibilizados para consulta pública no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), no período entre 08/03 a 30/04/2021, prorrogado até o dia 17/05/2021, conforme Aviso de Prorrogação de Prazo de Consulta publicado no DOE nº 81, página 42 de 23/04/2021, e realizada audiência pública, na forma presencial e virtual, nos dias 12/04/2021 na Cidade de Teresina/PI e 13/04/2021 na cidade de Parnaíba/PI, e através da plataforma do Youtube do Governo do Estado do Piauí. Todos os atos foram divulgados em Jornal de grande circulação, no DOE e no site da PPP Piauí.

A justificativa para a realização da outorga da CONCESSÃO PATROCINADA, por um prazo de 32 (trinta e dois) anos, foi devidamente publicada na edição do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2021, edição nº 197, pag. 40, bem como, em jornal de grande circulação (Jornal Meio Norte - Teresina (PI), sexta-feira, 10 de setembro de 2021, pag. 5) conforme exigência do art. 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**RETIRADA DO EDITAL:** O EDITAL e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para download dos interessados no site da SUPARC, [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), ou na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar - Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, das 07h30 às 13h30, devendo os interessados portar mídia digital.

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA E LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** A sessão de abertura da LICITAÇÃO será realizada no dia 05 de novembro de 2021, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI. Teresina, 04 de outubro de 2021.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões  
Of. 386

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2021	
Nº do processo SEI	00119.000123/2021-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002292
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 034/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 23.559.275/0001-65
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 3.859,68 M², CONVÊNIO Nº 053901/2019 - SICONV 897099/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	02 (DOIS) MESES
Data de assinatura do contrato	04/10/2021
Valor global	R\$ 388.451,36 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 210, CONTRAPARTIDA FONTE - 100
Fonte de Recursos	210, CONTRAPARTIDA - 100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00244, 2021NR00572
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03410
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: ANTÔNIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO - MP ENGENHARIA EIRELI

Of. 2297

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2021	
Nº do processo SEI	00119.000113/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001806
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 025/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI - ÁREA 2.644,66 M², CONVÊNIO Nº 053901/2019 - SICONV 897099/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	02 (DOIS) MESES
Data de assinatura do contrato	04/10/2021
Valor global	R\$ 470.236,34 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 210, CONTRAPARTIDA FONTE - 100
Fonte de Recursos	210, CONTRAPARTIDA - 100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00197, 2021NR00585
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03426
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA - CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI

Of. 2298

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021	
Nº do processo SEI	00119.000216/2021-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003313
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 056/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.851.187/0001-70
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, ÁREA 5,243,00M².
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	04 (QUATRO) MESES
Data de assinatura do contrato	04/10/2021
Valor global	R\$ 492.901,73 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00342
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03489
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PRO ENGENHARIA LTDA.

Of. 2301



Tendo sido comprovada a posse de aves silvestres em cativeiro, em desacordo com a legislação ambiental, fica configurado o dano ambiental. Demonstrado o dano, a responsabilidade do réu é objetiva e implica na reparação. Assim entendeu o TJ-SP ao condenar um homem por posse em cativeiro de três espécies de aves silvestres: papa-capim, trinca-ferro e curió.

## SAÚDE PÚBLICA STF decidiu ressarcir hospitais privados por tabelas e índices da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e não do Sistema Único de Saúde (SUS)

# STF põe pressão sobre tabela de repasses do SUS

DO JOTA

A solução encontrada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de ressarcir hospitais privados por tabelas e índices da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e não do Sistema Único de Saúde (SUS), em caso de atendimento a pacientes por ordem judicial, jogou luz sobre a distância dos preços pagos por procedimento na tabela do SUS em comparação com os praticados no mercado.

As procuradorias estaduais temem o desincentivo de credenciamento de hospitais privados ao SUS — uma vez que os valores da ANS são mais atraentes — e possível aumento da judicialização da saúde.

A preocupação das procuradorias estaduais é a de que a resposta do Supremo leve os hospitais privados a não se interessarem por celebrar contratos com o SUS, uma vez que os valores são inferiores aos propostos pela ANS — a diferença em alguns procedimentos pode chegar a 50%.

### Procuradorias estaduais temem que hospitais não se interessem em celebrar contratos com SUS

Além disso, como ressaltaram fontes consultadas pelo Jota, a tabela do SUS não é atualizada há 18 anos. Já na ANS, a atualização ocorre pelo Índice de Valoração do Ressarcimento (IVR), conforme a Resolução 367/2014, em que o IVR é calculado como 1,5 vezes o valor da tabela do SUS.

No memorial apresentado pela Procuradoria do Distrito Federal aos autos, já se aventava essa possibilidade caso se mantivesse o método pedido por hospitais privados (de ressarcimento a preços de mercado).

“Valerá a pena deixar o SUS desguarnecido de opções de participação complementar, para que pacientes obtenham liminar e o preço unilateral e integral possa ser cobrado”, diz o texto. Há preocupação ainda entre as procuradorias de possível aumento da judicialização se a oferta de hospi-



SUS tem tabela que não é atualizada há 18 anos

tais privados credenciados ao SUS diminuirão.

**“SOLUÇÃO RAZOÁVEL”** - Por outro lado, os hospitais privados acreditam que o Supremo deu uma resposta razoável à questão, mesmo que não tenha atendido 100% ao pleito pretendido. A vanta-

gem está na fixação do parâmetro para uniformizar os valores no país.

Para o diretor jurídico da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde), Marcos Vinícius Ottoni, embora os valores da ANS ainda sejam mais baixos do que os preços de mercado, ain-

da sim é mais vantajoso do que os preços pagos pelos SUS. Mas, ele acredita que a solução não deve criar problemas no credenciamento de hospitais privados para o SUS, seja porque a decisão do STF limita-se às liminares judiciais seja pelo fato do sistema complementar já estar estruturado.

“Tem hospital que se prepara e se estrutura especificamente para atender o contrato do SUS. Assim, não tem problema: o hospital já sabe os valores da tabela e prepara a sua estrutura e funcionários para atender com base naquela tabela. O problema ocorre quando o hospital cria um protocolo, prestigia mais um tipo de cuidado e determina linha de atendimento, ou seja, cria

um serviço mais caro e é obrigado a ser custeado por um serviço pela tabela do SUS”, explica. “Além disso, a solução do STF é esporádica, em casos de liminares”, complementa.

O julgamento no Supremo ocorreu na quinta-feira (30/9) e fixou a seguinte tese: “O ressarcimento de serviços de saúde

de prestados por unidade privada em favor de paciente do Sistema Único de Saúde, em cumprimento de ordem judicial, deve utilizar como critério o mesmo que é adotado para o ressarcimento do Sistema Único de Saúde por serviços prestados a beneficiários de planos de saúde”.

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SUPARC**

**O ESTADO DO PIAUÍ**, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES –SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SUPARC nº 017/2021, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 11.079/2004, Lei estadual nº 5.494/2005, e suas alterações, e nas demais normas correlatas, torna pública, por meio do presente EDITAL, a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com inversão de fases, a ser julgada pelo critério de MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA E DE APORTE a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, cuja finalidade é selecionar a proposta mais vantajosa para a celebração do contrato de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, na modalidade de CONCESSÃO PATROCINADA, para a prestação dos serviços públicos de ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO, conforme especificações estabelecidas neste EDITAL e em seus ANEXOS, nos termos da legislação vigente.

A CONCESSÃO PATROCINADA para administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho foi aprovada pelo Conselho Gestor do Programa de PPP – CGP, no dia 25 de junho de 2020, pela 26ª Reunião Ordinária, ratificada em Ata Ad Referendum de 04/10/2021, Processo SEI nº 00010.000916/2021-83 e anuída pelo MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, através da Secretaria de Aviação Civil- SAC, por meio da Portaria nº 1127, de 24 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 3º § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 7.624, de 22 de novembro de 2012.

Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei estadual nº 5.494/2005, ao art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Federal nº 8.987/1995 e ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, o projeto e todos os seus documentos, incluindo edital, anteprojeto, minuta de contrato, matriz de riscos, Programa de Exploração Aeroportuária e todos os seus anexos foram disponibilizados para consulta pública no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), no período entre 08/03 a 30/04/2021, prorrogado até o dia 17/05/2021, conforme Aviso de Prorrogação de Prazo de Consulta publicado no DOE nº 81, página 42 de 23/04/2021, e realizada audiência pública, na forma presencial e virtual, nos dias 12/04/2021 na Cidade de Teresina/PI e 13/04/2021 na cidade de Parnaíba/PI, e através da plataforma do Youtube do Governo do Estado do Piauí. Todos os atos foram divulgados em Jornal de grande circulação, no DOE e no site da PPP Piauí.

A justificativa para a realização da outorga da CONCESSÃO PATROCINADA, por um prazo de 32 (trinta e dois) anos, foi devidamente publicada na edição do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2021, edição nº 197, pág. 40, bem como, em jornal de grande circulação (Jornal Meio Norte - Teresina (PI), sexta-feira, 10 de setembro de 2021, pag. 5) conforme exigência do art. 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**RETIRADA DO EDITAL:** O EDITAL e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para download dos interessados no site da SUPARC, [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), ou na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar - Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, das 07h30 às 13h30, devendo os interessados portar mídia digital.

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA E LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** A sessão de abertura da LICITAÇÃO será realizada no dia 05 de novembro de 2021, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 04 de outubro de 2021.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**

**O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI**, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, 261, CENTRO, LUÍS CORREIA-PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRACA NÚBIA SUELI NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR ESTIMADO DE R\$ 891.800,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS REAIS). FONTES DE RECURSOS: Recursos Convênio Nº896510/2019 e PRÓPRIOS (100.510.) EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 AS 13:30 HORAS, E DISPONÍVEL NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ -LICITAÇÕES WEB. E-MAIL: [luiscorreia.pi.cpl@gmail.com](mailto:luiscorreia.pi.cpl@gmail.com).

LUÍS CORREIA - PI, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

JOYCY CARDOSO FONTENELE  
PRESIDENTE DA CPL

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI  
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI  
RUA MARIANO MENDES Nº 33 - CENTRO - CEP: 64.130.000  
CNPJ: 06.553.614/0001-87

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 04/2021 – PMMA/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.603/2021 – PMMA/PI.  
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMMA/PI.  
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.  
Data de Abertura da Sessão Pública: 19.10/2021.  
Horário: 14h00min Horas (Horário de Brasília).  
Data e Horário da Rodada de Lances: 19/10/2021 às 14h:30min.  
Local: [www.bbnetlicitacoes.com.br](http://www.bbnetlicitacoes.com.br).  
Valor Estimado: R\$ 164.098,66 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).  
Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 319/2021. Fone: (86) 99999 - 0747. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Rua Mariano Mendes, nº 33, Bairro: Centro, Miguel Alves/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).  
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI, na Rua Mariano Mendes Nº. 33, Bairro Centro, em Miguel Alves/PI, CEP 64.130-000. E-mail: [cplmigueltalvespi@gmail.com](mailto:cplmigueltalvespi@gmail.com).  
Miguel Alves-PI, 05 de outubro de 2021.  
Publique-se.  
Francisco Antônio Rebelo de Paiva  
Prefeito Municipal/PMMA/PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI**  
CNPJ/MF: 06.985.832.0001-90  
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Urucui-PI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3998/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: Município de Urucui – PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres, assim como, serviços conexos, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Urucui/PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 21/10/2021

HORÁRIO: 09horas30minutos (nove horas e trinta minutos)

FONTE DE RECURSOS: FMS/FMAS/FPM/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR ESTIMADO: Registro de Preços

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações – CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 – 1768. E-mail da CPL: [cplurucui@gmail.com](mailto:cplurucui@gmail.com). No site do Tribunal de Contas do Estado: [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br).

Urucui - PI, 05 de outubro de 2021.

Ana Cristina Cardozo Guimarães  
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
CARTA CONVITE Nº. 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2021

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.  
**Data da sessão:** 14/10/2021.  
**Horário:** 10:00 horas.  
**Dotação Orçamentária:**  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
P. ATIVIDADE: 15.451.0012.1025  
FONTE DE RECURSO: 001  
**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura de São João do Piauí  
**Telefone:** (89) 3483-1526  
**Valor Previsto:** R\$ 328.751,69 (trezentos e vinte oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Cópia do Edital encontra-se no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro. São João do Piauí, 05 de outubro de 2021.  
Gicélia Moura Soares  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2021**

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a REMARCAÇÃO da realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.  
**Sistema:** LicitaNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>  
**Data da sessão:** 19/10/2021.  
**Horário:** 09:00h  
**Telefone:** (89) 3483-1526  
**E-mail:** [licitacoesaosaodaopiaui@gmail.com](mailto:licitacoesaosaodaopiaui@gmail.com)  
**Valor Previsto:** R\$ 107.253,25 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto Atividade:10.301.0005.2031; 10.301.0005.2045; 15.451.0002.2070; 08.244.0009.2048; 08.243.0009.2047; 08.244.0009.2049; 08.244.0009.2055; 08.244.0009.2094; 12.361.0004.2018; 12.361.0004.2023; elemento de despesa:3.3.90.39 fonte de recurso: 001;214;213;120;311  
**Obtenção do Edital:** Na sede Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Praça Honório Santos, s/n, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos [sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/](http://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/) / <https://www.licitanet.com.br> e [saosjoaodopiaui.pi.gov.br/](http://saosjoaodopiaui.pi.gov.br/)

São João do Piauí-PI, 05 de outubro de 2021

Gicélia Moura Soares  
Pregoeira